



TERMO DE REFERÊNCIA:

1- Definição do objeto:

Descrição: Contratação de empresa para execução de pavimento de concreto na garagem / estacionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana. As especificações do objeto se encontram detalhadas nos subitens 12.3 e 12.4 que compõe este processo.

Todos os materiais a serem utilizados devem ser de primeira linha e o concreto utilizado deverá ser usinado, não sendo permitida a mistura manual.

Natureza: Obra

Quantitativos: 1 serviço

Prazo do contrato: Até 15 dias.

Possibilidade de sua prorrogação; por até igual período.

2- Fundamentação da contratação:

A aquisição é baseada na demanda existente para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço é necessário para melhoraria do local e proteção dos veículos, além de solucionar os problemas relacionados a água pluvial, drenagem e infiltração nas edificações adjacentes (todas fazem parte do complexo de saúde local).

3- Descrição da solução como um todo:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço solicitado, de forma a atender todas as exigências legais.

A referida obra deve ser executada de acordo com o detalhamento do projeto que compõe este Termo de Referência.

4- Requisitos da contratação:

- Visita Técnica

O Licitante deverá realizar visita prévia e inspecionar o local, em horário comercial, no dia 02/07/2024, às 15:00h, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, sendo obrigatória a juntada do TERMO DE VISTORIA emitida pelo CONTRATANTE nos autos do processo licitatório

4.1-Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos .

4.1.1- JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Célula de Identidade dos administradores da empresa.

4.1.2 - FISCAL

- CPF dos administradores da empresa. (Preferencialmente Carteira de Habilitação)
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro no CREA / CAU do engenheiro indicado pela licitante como responsável técnico pela execução da obra;
- Registro no CREA / CAU da empresa licitante;

4.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (esta certidão se não trouxer em seu corpo, data de validade, entende-se, que sua validade será até sessenta (60) dias da data de sua expedição).

4.1.5 – OUTROS

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).

5- Execução do objeto:

- A adjudicação do objeto será por preço global e após o término da obra, finda a qual será feita a medição e a emissão do aceite pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal de Saúde.
- Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de “Diário de obras”, devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- Os Serviços deverão ser executados de forma a atender perfeitamente todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais de segurança, higiene e medicina do trabalho. Onde deverá ser previsto: equipamentos de Proteção Individuais-EPI; andaimes com guarda-corpo; uniforme e crachás para os funcionários; demais despesas com segurança.
- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas a (s) sua (s) instalação (ões);
- Todo o entulho deverá ser removido pela CONTRATADA, fazendo a limpeza constante das áreas tráfegadas, disposição de caçamba coletora de entulho.

6- Gestão do contrato:

- A execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura do Fiscal da Obra, ao qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

7- Critérios de medição e de pagamento;

- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de boletim de medição, devidamente aprovado pelo gestor do contrato, sempre de acordo com cronograma físico financeiro.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço global na proposta a ser apresentada

9- Estimativas do valor da contratação:

- As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços com empresas aptas a comercializar o objeto em tela, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.

Código do item	Descrição	Modo de fornecimento	Quantidade necessária	Valor estimado	Preço Total
01	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO NO ESTACIONAMENTO DOS VEICULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO “ , SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Menor Preço Global	01	117.337,67	117.337,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

FORNECEDOR (ES):

1- Empresa: Alphatec Engenharia Ltda. – ME.

CNPJ/CPF: 50.222.811/0001-05.

Contato: (32) 98465-9145.

Endereço: Rua Grão Mogol, nº.109, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 36.046-390 - Juiz De Fora – Minas Gerais, Telefone: (32) 3212-8757.

Valor: R\$117.900,00.

2- Empresa: Açomax Construções e Comércio Ltda.

CNPJ/CPF: 02.616.537/0001-06.

Contato: (32) 3083-4055.

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº.1863 – Grupo 1208 – Ed. Top Center, Cep: 36.013-900, Bairro Centro, Juiz de Fora / MG.

Valor: R\$116.547,00.

3- Empresa: RV Engenharia & Ramos Ltda.

CNPJ/CPF: 40.341.804/0001-79.

Contato: (32) 3051-0136.

Endereço: Rua Padre Antônio Batista de Freitas, nº.80, Cep: 36.235-000, Bairro Centro, Santa Rita de Ibitipoca / MG.

Valor: R\$117.566,00.

Custo Médio apurado: R\$117.337,67 (cento e dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

- Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com empresas aptas a executar o objeto em tela, conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.
- Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (**onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores**), formalizando um preço estimado para o serviço pretendido, obtido através de pesquisa com empresas aptas a executar o objeto em tela.

10- Responsabilidades da contratada:

- O transporte de material residual para fora será de responsabilidade da CONTRATADA, não devendo esta deixar o local com qualquer resíduo de material utilizado durante a execução dos serviços;
- Realizar os serviços do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- Fornecer os materiais e ferramentas que deverão ser utilizados durante a execução dos serviços, com a devida oportunidade;
- Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- Manter, durante a execução da obra, em local adequado, caçamba, para recolhimento diário dos entulhos provenientes da obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- Manter seus empregados identificados, uniformizados e com equipamentos de proteção individual – EPI quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;
- Providenciar, por conta própria, toda sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
- Acompanhamento da execução da obra pelo Engenheiro Responsável Técnico da empresa;
- Comunicar à CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

11-Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) n.º.:

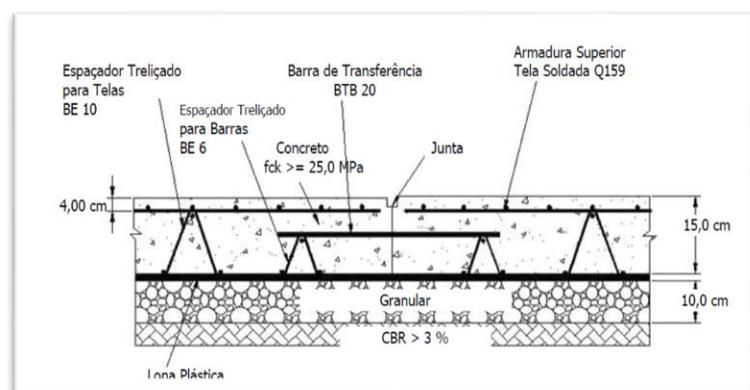
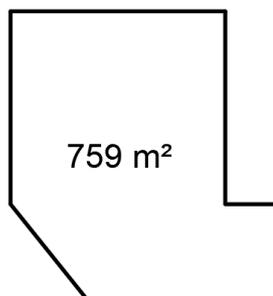
02.06006.10.301.0004.1034.0000.449051 – Reforma e Reestruturação de UBS e Posto de Saúde.

12- Projetos e documentos técnicos:

12.1- Modelo de declarações (Anexos I e II)

12.2- Modelo de proposta (Anexo III)

12.3 - Detalhes do Projeto:



1 - Concreto : Resistência a Compressão - $f_{ck} \geq 25,0$ MPa
Resistência à Tração na Flexão - $f_{ctm,fl} \geq 3,86$ MPa
Abatimento (Slump de Lançamento) - $11C \pm 10$ mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

12.4 - MATERIAIS:

- TÁBUA 15X300: 50 UN
- ESTACAS 10X50: 150 UN
- CAMADA GRANULAR DE BRITA 1 E BRITA 0: 80 m³
- PREGO: 3 KG
- ARAME RECOZIDO: 5 KG
- LONA: 850 m² (DISPOSIÇÃO + SOBREPOSIÇÃO)
- CONCRETO 25 Mpa: 112m³
- TELA SOLDADA Q159: 970 m² - DISPOSIÇÃO PADRÃO + SOBREPOSIÇÃO
- ÍNDICE DE JUNTAS SERRADAS: 0,18m / m²
- BARRAS DE TRANSFERÊNCIA BTB 20 (20mm) – MÍNIMO DE 350 COM 500 MM DE COMPRIMENTO E 300MM DE ESPAÇAMENTO.
- ESPAÇADOR PARA TELA BE 10 OU SIMILAR C= 2m: 417 UN
- ESPAÇADOR PARA BARRAS BE 6 OU SIMILAR C=2m: 140 UN
- RESINA PARA 759 m² - VIDE FABRICANTE
- SELADOR – VIDE FABRICANTE

DATA: 27/06/2023.

Larissa de Souza Lopes.

Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO I

Processo n°.059/2024.

Dispensa n°.027/2024.

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o) no CPF / CNPJ n°. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Identidade n°. _____, e do CPF n°. _____, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO II

Processo n°.059/2024.

Dispensa n°.027/2024.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o) no CPF / CNPJ n°. _____, sediada na _____, n°.____, Cep: ____ - ____, Bairro: _____, na cidade de _____, estado de _____ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo n°.059/2024 - Dispensa n°.027/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____

cidade

dia

mês

ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO N° .059/2024.
DISPENSA N° .027/2024.**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ / CPF:

n°.

Bairro:

UF:

CEP:

TEL:

Inscrição Estadual:

Para o fornecimento da dispensa em referência, propomos os seguinte preço:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

N°. Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	1	Serv.	Contratação de empresa para execução de pavimento de concreto na garagem / estacionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.		

Validade da Proposta: _____

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.